



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Comissão de Regimento Interno

**ATA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO N. 10/2019**

**1. REGISTRO INICIAL.** A Comissão de Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2018-2019, instituída nos termos da [Resolução Administrativa SETPOE n. 31, de 22 de fevereiro de 2018](#), reuniu-se no seguinte dia de outubro de 2019:

DIA	HORÁRIO	DURAÇÃO
29/10	8h30 as 12h	3,5 horas
<b>TOTAL</b>	<b>1 reunião</b>	<b>3,5 horas de trabalho</b>

A reunião ocorreu no Plenário 3 (10º andar do prédio situado na av. Getúlio Vargas, 265, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30112-900 – Anexo ao Edifício-Sede). Participaram também o Assessor do Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, Sr. Murilo Coutinho, e o Assessor do Desembargador Marcelo Lamego Pertence, Sr. Otávio Moura Valle, bem como, em cumprimento ao art. 86, VII, do Regulamento Geral da Secretaria deste Tribunal ([Resolução Administrativa SETPOE n. 237, de 10 de outubro de 2019](#)), o servidor Fábio Avelar Peixoto, da Seção de Normalização (SNORMA), unidade integrante da Secretaria de Documentação (SEDOC).

**2. PAUTA:**

Projeto do Novo Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
Aprovação da Ata N. CRI/9/2019, referente às reuniões havidas no mês de agosto de 2019.
Definição de estratégias de trabalho, em face das emendas relativas ao Projeto do Novo Regimento Interno, apresentadas até 28/10/2019.

**3. DELIBERAÇÕES:** a Comissão, diante da quantidade, variedade e complexidade das emendas aduzidas, decidiu analisá-las não pela data de chegada (anterioridade), mas em função do artigo correspondente, priorizando a sequência dos dispositivos/temas definida no texto do Projeto.

**4. CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA COMISSÃO PARA NOVEMBRO/2019:** decidiu a Comissão que as reuniões em novembro de 2019 ocorrerão, a princípio, nos dias 5 e 11, das 8h30 às 18 horas, no Plenário 3, conforme a disponibilidade da agenda da referida sala de sessão.

Fl. 2 da ATA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO N. 10/2019.

**5. TÉRMINO.** Nada mais havendo a tratar, eu, Fábio Avelar Peixoto, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos senhores desembargadores integrantes da Comissão de Regimento Interno.

**SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador do Trabalho (presidente)

**MARCELO LAMEGO PERTENCE**  
Desembargador do Trabalho

**SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA**  
Desembargador do Trabalho

**MARIA CECÍLIA ALVES PINTO**  
Desembargadora do Trabalho